



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva

NOME DO PROJETO: Atendimento em Libras à ASPAS.

VEREADOR: Edival Pereira Rosa

VALOR DA EMENDA: R\$10.000 (dez mil reais)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

CNPJ: 03.797.599/0001-24

EIXO DE ATUAÇÃO: Média Complexidade

PÚBLICO ALVO: Surdos, Deficiente auditivos e Familiares

NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: Usuários da organização e os profissionais da ASPAS.

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1730 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto – SP

TELEFONE: (11) 4028-3334

E-MAIL: contato@aspasalto.org.br

SITE: <https://aspasalto.org.br>

INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO: Nº ANO: 2022

INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 09 ANO: 2011

INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO

CEBAS: Nº XXX ANO: NÃO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 22 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Conselho Municipal da Educação - CME.ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei nº 2.438/2002. Neste ano de 2022 iniciamos o atendimento com fonoaudióloga as crianças da rede municipal e aos usuários da ASPAS

I. NOME DO PROJETO: Atendimento em Libras à ASPAS

II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO: Atendimento aos usuários surdos, com a deficiência auditiva e seus familiares conforme a demanda necessária dentro da instituição. Tais como, mercado de trabalho, encaminhamentos a setores da prefeitura, acompanhamento com a fonoaudióloga, e com o instrutor surdo quando a comunicação é realizada por ouvintes, sejam os mesmos familiares e ou que visitam a instituição, com os surdos em grupos para avaliarmos sinais e frases em Libras e interpretação das reuniões com a fonoaudióloga, psicóloga e pais e reuniões de conflitos familiares.

III - OBJETIVO GERAL:

Aplicar aos usuários informações específicas relacionada a sua necessidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Mediador da comunicação entre surdos, Deficiente Auditivos e familiares.
2. Demonstrar novos sinais em Libras.
3. Ensinar a cantar Parabéns a você.
4. Mediador da comunicação entre os profissionais da ASPAS.
5. Mediador da comunicação entre o instrutor surdo com as pessoas ouvintes.

IV-METODOLOGIA:

- Criar dinâmicas entre os alunos sobre tema escolhido em Libras.
- Reuniões com pais.
- Reuniões com fonoaudióloga.
- Encaminhamento através de guias aos setores específicos
- Participar do atendimento com a fonoaudióloga
- Reuniões de conflitos familiares.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Lista de presença
- Fotos e ou vídeos

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A partir do recebimento da emenda:

- Grupos de alunos às terças –feiras das 8h30 às 10h
- Grupos de alunos aos sábados das 8H às 10h
- Atendimento junto à fonoaudióloga com usuários, conforme horário for agendado.
- Atendimento dos usuários com horários agendados para cadastro e explicação sobre mercado de trabalho;
- Demanda de atendimento com horários agendados para encaminhamentos a setores da prefeitura, como CRAS.
- atendimentos com usuários via whatsapp (chamada de vídeo).

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Atendimento em Libras à ASPAS
TOTAL: R\$ 10.000 (dez mil reais)

VALOR DO PROJETO: R\$ 10.000 (dez mil reais)

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO:

BANCO: 001

AGÊNCIA: 66583

CONTA: 34.078-2

Estância Turística de Salto, 03 de maio de 2022

Elias Ribeiro Nólácio Júnior
Presidente